

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>APORA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ</b> .....	4
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JANILSON TEIXEIRA DOS SANTOS</b> .....	4
<b>JEQUIE / BA</b> .....	4
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..</b> .....	4
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADOLPHO RIBEIRO NETO</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	5
<b>CARUARU / PE</b> .....	5
<b>2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MEHEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	5
<b>SERRA TALHADA / PE</b> .....	5
<b>CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ</b> .....	5
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ERMÍNIA DE BARROS</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	6
<b>1º OFÍCIO DE CAXIAS</b> .....	6
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): <b>MITRA DIOCESANA DE DUQUE DE CAXIAS</b> .....	6
<b>ITAPERUNA / RJ</b> .....	6
<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ESPÓLIO DE ALAHR GUIMARÃES GOUVEIA, ESPÓLIO DE ANGELA MARIA NOGUEIRA DA GAMA GOUVEIA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AILTON DOS SANTOS GARCIA, MARIA DO CARMO MACHADO GARCIA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AILTON DOS SANTOS GARCIA,             MARIA DO CARMO MACHADO MACHADO GARCIA</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATA MELO DA SILVA DE             SOUZA, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NATALIA MARQUES DE             MIRANDA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAURO HENRIQUE             WESTPHALEN PALMA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO DE ARAUJO LEÃO</b> .....	10
<b>TERESOPOLIS / RJ</b> .....	10
<b>1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS</b> .....	10
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REGINA CELIA SOUZA DE LEMOS,             FERNANDO JOSE FREITAS RIBEIRO</b> .....	10
<b>2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS</b> .....	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANOEL CRISTIANO INACIO,             ANA LUCIA DA ROSA YNACIO, FAZENDA CONCEIÇÃO DO RIO PRETO AGRO-PECUÁRIA LIMITADA</b> .....	11
<b>SANTA CATARINA</b> .....	11

<b>BRUSQUE / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE BRUSQUE</b> .....	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>EDSON MARCELO HOFFMAN</b> .....	11
<b>CACADOR / SC</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE CAÇADOR</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ASSOC.DE NUCLEOS COMUNITARIO PARA AQUISICAO DE IMOVEIS PO-PULAR ACOMP.</b> .....	12
<b>CAPINZAL / SC</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE CAPINZAL</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IRMA MACIEL, CELSO CARLOS DE SOUZA</b> .....	13
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	13
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	14
<b>LAURO MULLER / SC</b> .....	14
<b>OFÍCIO DE LAURO MÜLLER</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN</b> .....	15
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	15
<b>OFÍCIO DE RIO DO SUL</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARILENE KLAUMANN</b> .....	15
<b>SAO JOSE / SC</b> .....	15
<b>OFÍCIO DE SÃO JOSÉ</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JARDEL KOERICH, NIZIA KNIES KOERICH</b> .....	16
<b>TIMBO / SC</b> .....	16
<b>2º OFÍCIO DE TIMBÓ</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DANIEL WEHMUTH, JULIANA BRITO WEHMUTH</b> .....	16
<b>TUBARAO / SC</b> .....	18
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO CORREA, MARIA REGINA MARTINS CORREA</b> .....	18
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARINO MUSSOI BARDINI, ALBERTO MUSSOI BARDINI, SHEILA TERESINHA VIANA BARDINI, ROBERTO DE SOUZA ZIM, HEITOR BARDINI ZIM, JÚLIA BARDINI ZIM</b> .....	19
<b>URUBICI / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE URUBICI</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> .....	19
<b>SÃO PAULO</b> .....	20
<b>BARIRI / SP</b> .....	20
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS</b> .....	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, SAHUD DINAH FARAH ROMIO</b> .....	20

<b>CACHOEIRA PAULISTA / SP</b> .....	21
<b>OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LILIAN DE MORAES SILVA</b>	21
.....	21
<b>ITAPOLIS / SP</b> .....	22
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA INES BORELLI, ANTONIO MARCELO BORELLI, ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA BORELLI</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>EDIMERCIA APARECIDA FAVERO PINHEIRO, CILSO PINHEIRO</b> .....	22
<b>RIBEIRAO PIRES / SP</b> .....	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>EDUARDO PERES VIEGAS</b>	23
.....	23

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - APORÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**

EDITAL 009/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JANILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 50.514.609 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 258.422.018-01, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, Itamira, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá- BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, denominado Fazenda Tijuco, zona rural, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 6,51 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 13 de abril de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

**COMARCA - JEQUIÉ/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADOLPHO RIBEIRO NETO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.838, com os seguintes dados: REQUERENTE: ADOLPHO RIBEIRO NETO, brasileiro, maior, capaz, consultor financeiro, RG nº 01.768.014-05 SSP/BA, CPF nº 244.540.605-68, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 23/04/1992 com ANA MARIA BAQUEIRO ABAD RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, economista, RG nº 00.882.439-82 SSP/BA, CPF nº 417.100.615-53, residentes e domiciliados na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, Apt. 601, Bairro parque Florestal, na cidade de Salvador/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 827, Centro, em Jequié/BA, consistente de uma área de terras medindo 519,86m², sem edificação, com inscrição imobiliária nº 01011890376001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Edson Alves Machado, Engenheiro Civil, CREA 86.933/D-SP Visto 4883 CREA/BA, ART nº BA20190185274. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 26.374, Livro 2-BU. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 24/10/2002. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará

anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho

**ESTADO - PERNAMBUCO**

**COMARCA - CARUARU/PE**

**2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MEHEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2021 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que LOTEAMENTO MIGUEL ALVES TORRES, com proprietário MEHEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.823.871/0001-29, estabelecida na Rua Tavares Bastos, n.º 22-B, bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru/PE, qualificado nos autos do processo de Loteamento n. 01/21, requereu, neste Cartório, situado na Rua Projetada, 807, Indianópolis, Caruaru-PE, o registro do LOTEAMENTO MIGUEL ALVES TORRES, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. **DESCRIÇÃO DO TERRENO LOTEADO:** Uma propriedade de cultura e criação nos lugares Capivara e Poço do Padre, 1º Distrito, contendo cinco casas para colonos, quatro barreiros, um açude, quatro coqueiras, toda cercada de arame e aveloz, com cerca de 15 quadros de palmatória, nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas. **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte Com Raimundo Ferreira da Silva, Dr. Péricles Xavier da Silva e parte pela estrada de comércio que desta cidade vai a Malhada das Caveiras e Amaro José de Menezes; ao Sul com herdeiros de Joaquim Pinto e José Florêncio Santana, Ivanildo Santos e João de Leiquinha; ao Leste com Raimundo Ferreira da Silva, Duda de Tonho, Antônio Basílio e herdeiros de Manoel Coelho e João Severino e ao Oeste com Raimundo Ferreira da Silva, Amaro José de Menezes, Francisco de Vasconcelos, vulgo Fico e outra, estando dita propriedade cortada em parte pelo Rio Ipojuca. **DADOS DO CCIR:** Cadastrada no INCRA sob nº 2280790014570; Mód. Rural: 10,0 ha; Nº Mód. Rurais: 9,90; Mód. Fiscal: 20,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 4,95; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha; Área Total: 99,0 ha. Denominação do imóvel rural: Capivara e Poço do Padre. Localização do imóvel rural: Est Brejo Novo. **ÁREA:** 99,0000 ha (noventa e nove hectares). **IMÓVEL:** DA ÁREA LOTEADA: O Loteamento é constituído por 76 (setenta e seis) quadras e 1991 (mil novecentos e noventa e um) lotes em um terreno com área de 990.000 m<sup>2</sup>, sendo utilizado 865.262,98 m<sup>2</sup> no Loteamento, correspondente a 87,40% da área do terreno. Existe uma área não loteada de 124.737,02 m<sup>2</sup>, correspondente a 12,60% do terreno. Quantidade de Lotes: 1.991. Quantidade de Quadras: 76. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 3.978, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru, sendo de propriedade dos acima identificados. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos dezesseis (16) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte e um (2021). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SERRA TALHADA/PE**

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ERMÍNIA DE BARROS**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento da Sra. ANA FURTADO DE LACERDA, solicitou o reconhecimento extrajudicial do direito de propriedade por meio de usucapião do: IMÓVEL URBANO TIPO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA, Nº 315, BAIRRO DA VÁRZEA AABB, SERRA TALHADA/PE; Tendo em vista constar que V. Sa. é a real proprietária do imóvel CONFRONTANTE do referido imóvel, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, INTIMO e NOTIFICO V. Sa. do pedido formulado, conforme documentação em anexo, fornecida pelo requerente. Deste modo, nos termos do §2º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento desta notificação, para a apresentação de eventual IMPUGNAÇÃO ao pedido, ou EMISSÃO DE ANUÊNCIA EXPRESSA, que poderá ser dada em qualquer documento autônomo ou neste próprio documento, com firma reconhecida. O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente, SEM A SUA MANIFESTAÇÃO, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 10, §5º, do Provimento nº65/2107, do CNJ. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**1º OFICIO DE CAXIAS**

**EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): MITRA DIOCESANA DE DUQUE DE CAXIAS**

**EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabeliã e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Mitra Dioscesana de Duque de Caxias, representada pelo bispo Dom Tarcísio Nascentes dos Santos, com sede na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 861, Centro, Duque de Caxias -- RJ, CNPJ 27.212.968/0001-38 , legítima possuidora da propriedade denominada Parque Dois de Fevereiro, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-M/sob o nº de ordem 210, a intimação de José Francisco Junior, residente a rua I, lote 01 da quadra 12, bairro Parque Dois de Fevereiro, Duque de Caxias --RJ, conforme averbação feita no Lº 8-N, Fls. 208, Av. 160, datado de 26/12/1963, compromissário do lote 01 da quadra 12, da rua I. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE DOIS DE FEVEREIRO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 16 de Abril do ano de 2021.**

**COMARCA - ITAPERUNA/RJ**  
**CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ESPÓLIO DE ALAHR GUIMARÃES GOUVEIA, ESPÓLIO DE ANGELA MARIA NOGUEIRA DA GAMA GOUVEIA**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais herdeiros do ESPÓLIO DE ALAHR GUIMARÃES GOUVEIA, era

brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.489.467-53, falecido em 03/12/2017 às 13h30min na Rua Irene Cerqueira Bastos, nº 205, Presidente Costa e Silva, em Itaperuna-RJ, conforme certidão de óbito expedida em 04/02/2020 pelo Cartório do RCPN do 1º distrito de Itaperuna-RJ e sua esposa ESPÓLIO DE ANGELA MARIA NOGUEIRA DA GAMA GOUVEIA, era brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.748.397-53, falecida em 23/03/2006 às 22h na Avenida Senador Sá Tinoco, nº 776, em Itaperuna-RJ, conforme certidão de óbito expedida em 04/02/2020 pelo Cartório do RCPN do 1º distrito de Itaperuna-RJ, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que AILTON DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.058.897-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/07/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.478.747-72 e sua esposa MARIA DO CARMO MACHADO GARCIA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 27.030.260-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/09/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.501.587-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José de Assis Barbosa, nº 236, apartamento altos, no bairro Governador Roberto Silveira, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil e artigo 216-A da Lei n.º 6.105/1973, prenotado nesta Serventia sob o número 43495, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, referente ao imóvel constituído de uma área de terras, medindo um total de 1.263,00m², sem benfeitorias, situada na Rua José de Assis Barbosa, bairro Cehab, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 11,80m de largura na frente divisando com a Rua José de Assis Barbosa; 87,57m de comprimento pelo lado direito divisando com a edificação vizinha existente (escola de inglês CNA); 95,00m de comprimento pelo lado esquerdo divisando com edificação vizinha existente (prédio em construção); e 17,29m de fundos divisando com Espólio de Alahyr Guimarães Gouveia. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 208663-0; e, a área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificada no Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua aquisição dada de forma originária. Planta elaborada por Maurício José Leal de Oliveira, CREA/RJ nº 2014141228. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 15 de Abril de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AILTON DOS SANTOS GARCIA, MARIA DO CARMO MACHADO GARCIA**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que AILTON DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.058.897-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/07/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.478.747-72 e sua esposa MARIA DO CARMO MACHADO GARCIA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 27.030.260-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/09/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.501.587-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José de Assis Barbosa, nº 236, apartamento altos, no bairro Governador Roberto Silveira, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil e artigo 216-A da Lei n.º 6.105/1973, prenotado nesta Serventia sob o número 43495, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, referente ao imóvel constituído de uma área de terras, medindo um total de 1.263,00m², sem benfeitorias, situada na Rua José de Assis Barbosa, bairro Cehab, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 11,80m de largura na frente divisando com a Rua José de Assis Barbosa; 87,57m de

comprimento pelo lado direito divisando com a edificação vizinha existente (escola de inglês CNA); 95,00m de comprimento pelo lado esquerdo divisando com edificação vizinha existente (prédio em construção); e 17,29m de fundos divisando com Espólio de Alahyr Guimarães Gouveia. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 208663-0; e, a área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificada no Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua aquisição dada de forma originária. Planta elaborada por Maurício José Leal de Oliveira, CREA/RJ nº 2014141228. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 15 de Abril de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
AILTON DOS SANTOS GARCIA, MARIA DO CARMO MACHADO MACHADO GARCIA**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que AILTON DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.058.897-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/07/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.478.747-72 e sua esposa MARIA DO CARMO MACHADO GARCIA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 27.030.260-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/09/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.501.587-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José de Assis Barbosa, nº 236, apartamento altos, no bairro Governador Roberto Silveira, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil e artigo 216-A da Lei n.º 6.105/1973, prenotado nesta Serventia sob o número 43495, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, referente ao imóvel constituído de uma área de terras, medindo um total de 1.263,00m², sem benfeitorias, situada na Rua José de Assis Barbosa, bairro Cehab, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 11,80m de largura na frente divisando com a Rua José de Assis Barbosa; 87,57m de comprimento pelo lado direito divisando com a edificação vizinha existente (escola de inglês CNA); 95,00m de comprimento pelo lado esquerdo divisando com edificação vizinha existente (prédio em construção); e 17,29m de fundos divisando com Espólio de Alahyr Guimarães Gouveia. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 208663-0; e, a área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificada no Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua aquisição dada de forma originária. Planta elaborada por Maurício José Leal de Oliveira, CREA/RJ nº 2014141228. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 15 de Abril de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1965718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10335936725, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05752244790, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1516780-0, firmada em 27/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R-16, 140.415, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº 795, Loja D, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 12/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NATALIA MARQUES DE MIRANDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1933299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALIA MARQUES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09914868703, residente e domiciliado(a) na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440473323-1, firmada em 05/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 294.528, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 11/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1954351, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade CREA/MG 50469 CPF 634.045.247-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e venda datado de 28/06/2013, com garantia de

alienação fiduciária registrada na matrícula 370839 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Franz Weissman, nº180, apartamento 1004 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO DE ARAUJO LEÃO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1910303, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO DE ARAUJO LEÃO, brasileiro, divorciado, identidade nº 87-1-10423-8 do CREA/RJ e CPF nº 908.337.597-87, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 06/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426738 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas nº 8585 -- sala 470 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - TERESOPOLIS/RJ**

#### **1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA CELIA SOUZA DE LEMOS, FERNANDO JOSE FREITAS RIBEIRO**

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 163053, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 56 (cinquenta e seis) anos, na qual comparecem como solicitantes: REGINA CELIA SOUZA DE LEMOS, CPF nº 692.476.337-53, brasileira, analista judiciária, nascida em 05-11-1961, portadora da carteira de identidade nº 05.297.297-3 de 07-11-2007 do DETRAN/RJ, filha de Waldemar Gomes de Lemos e Maria da Aparecida Souza de Lemos, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com FERNANDO JOSE FREITAS RIBEIRO, CPF nº 770.005.877-68, brasileiro, economista, nascido em 08-04-1961, portador da carteira nacional de habilitação nº 00042639206 de 08-12-2016 do DETRAN/RJ, filho de Darcy Ribeiro e Wilma Freitas Ribeiro, residente e domiciliada Rua Real Grandeza, nº 46, casa nº 07, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pelo apartamento nº 202 (duzentos e dois), situado à Avenida Oliveira Botelho, nº 275, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 2,73/111 do terreno, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 19.873 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de

Teresópolis-RJ; sendo: Fração ideal - 100% (cem por cento) de Antonio Carvalho da Motta e sua mulher Laudelina Brandão da Motta; Benfeitorias - 100% (cem por cento) de Jayme Waldemiro Koatz e outros; Que Antonio Carvalho da Motta e sua mulher Laudelina Brandão da Motta, prometeram vender o terreno para Jayme Waldomiro Kratz, Israel Chazin, Adalberto Azambuja de Mendonça, Assau Mayer Cohen Zeide, Ivo Ribeiro, e Leonardo Kratz; Que prometeram ceder a fração, bem como prometeram vender as benfeitorias, a Hermann Teichholz; Que cederam e transferiram seus direitos a Zelman Goldman; Que doou seus direitos aquisitivos para Cywja Tauba Goldberg e Fajga Engiel; Que com o falecimento de Cywja Tauba Goldberg e Icchok Szlama Goldberg, foi partilhada metade ideal dos direitos à Diana Goldberg; Que, as promitentes Fajga Engiel assistida de seu marido Moszek Engiel, e, Diana Goldberg, cederam e transferiram seus direitos aquisitivos para Christina Maria Lobianco de Souza Hadlich, casada com Reinaldo Mattos Hadlich; Que por falecimento de Christina Maria Lobianco de Souza Hadlich, o direito e ação das benfeitorias, bem como o direito e ação da fração foi partilhado à Reinaldo Mattos Hadlich, Marcelo Souza Hadlich, Christina Hadlich Valentim, e, Thatiana Hadlich Blumenberg; Estes, cederam seus direitos aquisitivos para os solicitantes acima referidos. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

## **2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANOEL CRISTIANO INACIO, ANA LUCIA DA ROSA YNACIO, FAZENDA CONCEIÇÃO DO RIO PRETO AGRO-PECUÁRIA LIMITADA**

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36 -- sala 115 Telefax: (021) 2643-5542 CEP: 25953-650 EDITAL (Lei 10.931/04) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que EDIO RAMOS MATURANO, CPF nº 082.900.407-68, ELMO MATURANO, CPF nº 210.119.407-44, SONIA MAIA MATURANO, CPF nº 114.481.597-50, e MARIA DE MEDEIROS BARBOSA, CPF nº 070.983.997-95, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento do imóvel situado no lugar Fazenda Conceição do Rio Preto, 2º distrito deste Município, com a área total de 1.088.976,00m², estando matriculado sob o nº 213, deste R.I. E, expede-se este edital para notificação dos confrontantes: ANEZIO JOSE PAQUY, FAZENDA CONCEIÇÃO DO RIO PRETO AGRO-PECUÁRIA LIMITADA, ANOEL CRISTIANO INÁCIO e sua mulher ANA LUCIA DA ROSA YNACIO, ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 15 de abril de 2.021. Eu, Camilla Dias da Rosa, digitei, e eu, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular, subscrevo e assino. O Oficial,

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BRUSQUE/SC**

#### **OFÍCIO DE BRUSQUE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EDSON MARCELO HOFFMAN**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de área envolvendo o imóvel objeto da Matrícula nº 55.440, desta Serventia Imobiliária, situado na Rua David Hort, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, de propriedade de Edson Marcelo Hoffmann, CPF nº 785.158.909-68 e outros, onde Vossa Senhoria figura como confrontante. Cujas descrição do imóvel objeto da retificação encontra-se contida na Planta de Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo, que acompanham o presente edital. Assim, nos termos do art. 213, II, § 2º, da Lei 6.015/73 fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a esta serventia imobiliária para dar anuência ou apresentar impugnação. Portanto, são três (3) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1. Impugnar fundamentadamente; 2. Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas); OU 3. Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Brusque, 15 de abril de 2021. Rodrigo Feuser Siqueira, Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CACADOR/SC**

### **OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASSOC.DE NUCLEOS COMUNITARIO PARA AQUISICAO DE IMOVEIS PO-PULAR ACOMP.**

O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que ASSOCIAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POPULAR - ACOMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.299.082/0001-42, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 556, Sala nº 101, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por Marinês Bigarella Ribeiro, brasileira, casada, professora, nascida em 22/04/1962, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.104.289/SC e inscrita no CPF sob nº 437.410.889-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Corrêa de Mello, nº 200, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 119.227 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, localizado neste Município de Caçador/SC, na Avenida Fahdo Thomé e Rua Alfredo Cachoeira, nesta cidade de Caçador/SC, possuindo uma área total de 42.750,00m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados), a ser implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 34565 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O loteamento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 07 (sete) quadras, subdivididas em 58 lotes, uma área verde e uma área institucional. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 9.117, de 16 de dezembro de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a seguinte LICENÇA AMBIENTAL, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, qual seja: LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 2772/2019, assinada digitalmente em 10/05/2019, por Valdez Rodrigues Venâncio, com validade de 48 (quarenta e oito) meses. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 16 de abril de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CAPINZAL/SC**

## OFÍCIO DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 18.813.112/0001-27, com sede em Ouro-SC, à Rua 7 de Abril, 3.343, Parque e Jardim Ouro, depositou neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.216, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 6.225,94m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e vinte e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados). O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, mediante a doação de uma área de 1.782,25m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e oitenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados) ao município de Ouro, à compreender o lote designado nº 01 da quadra "B", face o estatuído no inciso II, do art. 90-A da LC nº 37, de 14/12/2016, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do solo do município de Ouro. O parcelamento em pauta foi aprovado pela municipalidade através do Decreto nº 671/2020, revalidado pelo Decreto nº 747, de 15/03/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNECJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRMA MACIEL, CELSO CARLOS DE SOUZA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CELSO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, domiciliado e residente à Rua Governador Colombo Machado de Salles, 1.534, Centro, na cidade de Ipira-SC, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 11/R 1.513.895 (SSP/SC), inscrito(a) no CPF sob nº 486.417.409-10, e IRMA MACIEL, brasileira, solteira, maior, aposentada, domiciliada e residente à Avenida 18 de Fevereiro, nº 1823, na cidade de Piratuba-SC, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 11/R 5.095.026 SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 097.997.619-72, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 27.553, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 2.260,18m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e sessenta vírgula dezoito metros quadrados), situada à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes, na cidade de Ipira-SC. O empreendimento visa a formação de 03 (três) lotes, com área remanescente de 508,61m<sup>2</sup>, e foi aprovado pela municipalidade através da lei n. 1.349, de 09/12/2020. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNECJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - JOINVILLE/SC

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: TERCEIRO INTERESSADO (proprietário desconhecido). Endereço: fundos do terreno localizado na Estrada do Oeste, Km 6525, bairro Pirabeiraba, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 104.996,00 m<sup>2</sup> (área remanescente), matriculado sob a transcrição nº 3.065 (registro anterior: transcrição nº 2.995), apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 153.310,39 m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - LAURO MULLER/SC**  
**OFÍCIO DE LAURO MÜLLER**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que PAULINO AGOSTINHO COAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 103.628.609-63 e ANTONINA BEZ FONTANA COAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 539.274.359-53, residentes e domiciliados na Rua Jácomo Coan Neto, nº 98, Centro, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 2.065, do Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, que descreve um terreno urbano, com área de 9.287,90m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Elpideo de Araújo, s/nº, bairro Cairú, Lauro Müller-SC, na qual serão criadas as seguintes áreas, a saber: (1) Área 1 - com 489,37m<sup>2</sup>; (2) Área 2 - com 602,34m<sup>2</sup>; (3) Área 3 -- com 724,33m<sup>2</sup>; (4) Área 4 -- com 2.058,14m<sup>2</sup>; e (5) Área Remanescente -- com 5.413,72m<sup>2</sup>. O pedido de desmembramento foi aprovado em 16 de dezembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 847/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AUA - nº 028/2020, emitida em 16 de novembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.408 (Guia nº 2.159), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 19 de abril de 2021. Renata Nápoli Vieira Serafim Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que PAULINO AGOSTINHO COAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 103.628.609-63 e ANTONINA BEZ FONTANA COAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 539.274.359-53, residentes e domiciliados na Rua Jácomo Coan Neto, nº 98, Centro, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 2.068, do Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, que descreve um terreno urbano, com área de 2.154,80m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia SC 390, Lauro Müller-SC, na qual serão criadas as seguintes áreas, a saber: (1) Área desmembrada - com 472,14m<sup>2</sup>; e (2) Área remanescente - com 1.682,66m<sup>2</sup>. O pedido de desmembramento foi aprovado em 16 de dezembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 848/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AUA - nº 026/2020, emitida em 06 de novembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.409 (Guia nº 2.160), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 19 de abril de 2021. Renata Nápoli Vieira Serafim Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DO SUL/SC**  
**OFÍCIO DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARILENE KLAUMANN**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARILENE KLAUMANN, portadora do CPF nº 037.952.799-50, residente e domiciliada no município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rua 06 de junho, bairro Fundos Aurora, matriculado sob número 39.148, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 477,50m<sup>2</sup> e 6.466,50m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Acácio Longen -- CFT-BR nº 0720039398-3 -- TRT nº BR20211033727.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SAO JOSE/SC**  
**OFÍCIO DE SÃO JOSÉ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDEL KOERICH, NIZIA KNIES KOERICH**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que Jardel Koerich, portador da C.I. nº 2.780.001-6 SESP/SC, inscrito no CPF nº 932.301.509-10, vigilante, nascido em 17/07/1974, e sua esposa Nizia Knies Koerich, portadora da C.I. nº 3.425.807 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 031.229.519-75, funcionária pública municipal, nascida em 19/12/1978, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Neis, s/nº, Santa Tereza, São Pedro de Alcântara/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 140.246 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 26.702,76m², localizado na Rua Ademar Antônio Koerich, Boa Parada, São Pedro de Alcântara/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 415,20m²; Área 02 com 382,17m²; Área 03 com 920,43m²; Área 04 com 386,11m²; Área 05 com 423,11m²; Área 06 com 366,86m²; Área 07 com 365,42m²; Área 08 com 376,61m²; Área 09 com 364,87m²; Área 10 com 887,44m²; Área 11 com 1.830,11m²; Área 12 com 3.570,17m²; Área 13 com 1.384,74m², Área 14 com 2.362,90m², e Área 15 com 12.666,62m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 02/08/2019 (processo nº 395/2018), com viabilidade ambiental nº 29/2021, datada de 10/03/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 106.430 -- Protocolo nº 294.325). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIMBO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TIMBÓ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIEL WEHMUTH, JULIANA BRITO WEHMUTH**

EDITAL DE USUCAPIÃO (Provimento nº 65 do CNJ - Lei Federal nº 6.015/73) PRAZO 15 (QUINZE) DIAS A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: DANIEL WEHMUTH, brasileira, empresário, nascido em 28/11/1974 com 46 anos de idade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02608016253, órgão emissor DETRAN-SC, onde consta seu RG nº 1925333-SSP-SC, inscrito no CPF nº 931.998.219-87, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JULIANA BRITO WEHMUTH, brasileira, do lar, nascida em 27/06/1973, com 47 anos de idade, portadora do RG nº 1.926.544 e inscrita no CPF nº 743.851.279-72, residentes e domiciliados na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, apartamento nº 501, São Luiz, Brusque-SC, requereu o registro da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sendo que exerceu a posse, de foma mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo de mais de 15 anos, sobre o imóvel que pretende usucapir, preenchendo todos os requisitos exigidos no artigo nº 1.238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel transcrito sob nº 731 do Livro nº 3 de Transcrição das Transmissões deste Ofício, atualmente com a seguinte descrição: Imóvel rural, com área total encontrada de 351.424,57m² (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), devidamente registrado sob Transcrição nº 731, livro 3, fls. 119, e por ser cortado pela Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), encontra-se fisicamente dividido em 2 (duas) áreas mais uma área onerada pela Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), tudo abaixo descrito e especificado: Área nº 1 - Imóvel rural com 343.814,31m² (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze metros e

trinta e um decímetros quadrados), localizada no lado par da Rodovia Municipal DPE -- 422 (Estrada Geral Salto Grande), distante a partir do marco M1 de coordenadas UTM N:7046246.905 metros e E:650786.367 metros, localizado no vértice da frente com o lado esquerdo do imóvel, segue pelo lado par da referida rodovia 1.249,00 metros até a esquina desta com o lado par da Rodovia Municipal DPE - 030 - (Estrada Geral Benedito Alto), localidade de Salto Grande, município de Doutor Pedrinho - SC, com as seguintes confrontações e especificações: Inicia-se esta descrição no marco M1 de coordenadas UTM N:7046246.905 metros e E:650786.367 metros, localizado no vértice da frente com o lado esquerdo do imóvel seguindo em linha sinuosa em direção ao lado direito do imóvel com ângulo interno de 102°50'37" e distância de 117,08 metros, até o marco M2, de coordenadas UTM N:7046360.508 metros e E:651229.167 metros, confrontando com lado par da Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), sendo esta a FRENTE; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 89°4'24'', com azimute 97°06'07" e distância de 209,45 metros, até o marco M3, de coordenadas UTM N:7046334.613 metros e E:650997.299 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 174°55'20", com azimute 102°10'47" e distância de 237,21 metros, até o marco M4, de coordenadas UTM N:7046284.567 metros e E:651229.167 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 178°21'56", com azimute 103°48'51" e distância de 118,58 metros, até o marco M5, de coordenadas UTM N:7046256.253 metros e E:651344.318 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 179°29'30", com azimute 104°19'21" e distância de 211,52 metros, até o marco M6, de coordenadas UTM N:7046203.928 metros e E:651549.262 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 179°59'50", com azimute 104°19'31" e distância de 92,00 metros, até o marco M7, de coordenadas UTM N:7046181.169 metros e E:651638.403 metros, ambas confrontando com terras de Sérgio Luiz Bona (matrícula nº 2.306), sendo estas o lado direito; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa e ângulo interno de 112°40'41" e distância de 463,70 metros, até o marco M8, de coordenadas UTM N:7045724.278 metros e E:651714.347 metros, confrontando com Paredão de Pedra Inacessível, sendo esta os FUNDOS; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 71°2'39", com azimute 273°10'06" e distância de 399,22 metros, até o marco M9, de coordenadas UTM N:7045746.343 metros e E:651315.738 metros, confrontando com terras de Edemir Pinto Ferreira (matrícula nº 5.415); deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 140°26'50'', com azimute 312°43'16" e distância de 565,06 metros, até o marco M10, de coordenadas UTM N:7046129.696 metros e E:650900.609 metros, confrontando com terras de Leonir Giovanella (matrícula nº 233); deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 176°59'12", com azimute 315°44'04" e distância de 163,67 metros, até o marco M1, de coordenadas UTM N:7046246.905 metros e E:650786.367 metros, início desta descrição, confrontando com terras de Jundira Aparecida Poltronieri Keller (matrícula nº 5.788), fechando o perímetro de 2.577,49 metros (dois mil, quinhentos e setenta e sete metros e quarenta e nove centímetros), sendo estas o LADO ESQUERDO. Dita área é gravada com APP -Área de Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens de um córrego inominado com 22.229,44m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), dos quais 15,00 metros considerada área a recuperar e 15,00 metros área consolidada. (Conf. Lei 12.651 de 25/05/2012, Art. 61-A, § 2º). Área nº 2 - Imóvel rural com 6.254,41m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados), terreno em forma triangular, localizada no lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), distante a partir do marco M11 de coordenadas UTM N:7046255.718 metros e E:650777.777 metros, localizado no vértice da frente com o lado direito do imóvel, segue pelo lado ímpar da referida rodovia 1.244,00 metros até a esquina desta com o lado par da Rodovia Municipal DPE - 030 - (Estrada Geral Benedito Alto), localidade de Salto Grande, município de Doutor Pedrinho-SC, com as seguintes confrontações e especificações: Inicia-se esta descrição no marco M11 de coordenadas UTM N:7046255.718 metros e E:650777.777 metros, localizado no vértice da frente com o lado direito do imóvel seguindo linha reta e ângulo interno de 77°8'23'', com azimute 315°44'04" e distância de 154,98 metros, dos quais: 5,40 metros confrontando com terras de Jundira Aparecida Poltronieri Keller (matrícula nº 5.788), mais 149,58 metros confrontando com terras de Jundira Aparecida Poltronieri Keller (matrícula nº 4.380), até o marco M12, de coordenadas UTM N:7046366.704 metros e E:650669.601 metros, sendo este o LADO DIREITO; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 43°7'7" com azimute 92°36'57" e distância de 108,04 metros, até o marco M13, de coordenadas UTM N:7046361.773

metros e E:650777.525 metros, confrontando com terras de Sérgio Luiz Bona (matrícula nº 2.306), sendo este o LADO ESQUERDO; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa com ângulo interno de 86°26'25" e distância de 108,72 metros, até o marco M11 de coordenadas UTM N:7046255.718 metros e E:650777.777 metros, início desta descrição, confrontando com lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), fechando o perímetro de 371,74 metros (trezentos e setenta e um metros e setenta e quatro centímetros), sendo esta a FRENTE. Dita área não se encontra em APP - Área de Preservação Permanente nem em UC - Unidade de Conservação. Área nº 3 - Imóvel rural com 1.355,85m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), destinada e onerada pela Rodovia Municipal DPE - 422- (Estrada Geral Salto Grande), com largura de 12,00 metros conforme Lei Municipal, processado nos termos dos artigos 1.238, Caput, do Código Civil, artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) e Provimento nº 65, do CNJ. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó-SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de usucapião; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 23.906) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 19/04/2021. Daniela Fernanda Maciel Aparício. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TUBARÃO/SC

### 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO CORREA, MARIA REGINA MARTINS CORREA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Pedro Corrêa, brasileiro, motorista, portador do RG nº 193.458, inscrito no CPF sob o nº 063.607.349-15 e sua esposa Maria Regina Martins Corrêa, brasileira, do lar, portador do RG nº 1.902.148, inscrita no CPF sob o nº 586.637.209-63, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.950, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 14/10/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 33.016 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.932, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 2.860,92m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área 1: 815,63m<sup>2</sup>; Área 2: 787,38m<sup>2</sup>; Área 3: 1.257,91m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### 2º OFÍCIO DE TUBARÃO

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARINO MUSSOI BARDINI, ALBERTO MUSSOI BARDINI, SHEILA TERESINHA VIANA BARDINI, ROBERTO DE SOUZA ZIM, HEITOR BARDINI ZIM, JÚLIA BARDINI ZIM**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que os proprietários: Marino Mussói Bardini, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2.530.933, inscrito no CPF sob o nº 814.465.279-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Anacleto, nº 120, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC; Alberto Mussói Bardini, brasileiro, serralheiro, portador do RG nº 2.537.342, inscrito no CPF sob o nº 817.835.079-34, casado com Sheila Teresinha Viana Bardini, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.200.353, inscrita no CPF sob o nº 023.742.639-08, residentes e domiciliados na Rua Cristiano König, Bairro Passagem, Tubarão/SC; Roberto Souza Zim, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.340.044, inscrito no CPF sob o nº 645.426.709-10, residente e domiciliado na Rua Silvio Búrigo, nº 2450, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC; Heitor Bardini Zim, brasileiro, estudante, portador do RG nº 7.977.387, inscrito no CPF sob o nº 108.565.709-40, residente e domiciliado Rua Silvio Búrigo, nº 2450, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, devidamente representado por seu representante legal Sr. Roberto Souza Zim, nos termos do Alvará, devidamente arquivado nesta serventia; e, Julia Bardini Zim, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.833.093, inscrita no CPF sob nº 043.247.089-03, Rua Silvio Búrigo, nº 2450, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, apresentaram os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como **LOTEAMENTO BARDINI**, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Silvio Búrigo, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 69.750, e formando a área total de 39.510,72m², a qual **SERÁ LOTEADA EM (03) TRÊS QUADRAS**, denominadas "QUADRA A" composta por 10 lotes; "QUADRA B" composta por 24 lotes; "QUADRA C" composta por 11 lotes, perfazendo um **TOTAL DE 45 LOTES**, resultando na **ÁREA TOTAL DE LOTES: 28.351,23m² (71,76%)**; **ARRUAMENTO: 4.204,45m² (10,64%)**; **ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA: 2.786,04m² (7,05%)**; **ÁREA VERDE/ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 4.169,00m² (10,55%)**, que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 39.510,72m² (100%), conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 15273/2018, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 16 de abril de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUBICI/SC**

### **OFÍCIO DE URUBICI**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que SECKLER

ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.673.698/0001-00, residente e domiciliada na Rua Alvina Kalnin, 42, Esquina, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 9.303,56 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Frei Felisberto, Aguas Brancas, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.978, do Livro 2AV. Desta área, pretende-se o desmembramento de 07 áreas sendo: Área 1 com 2.311,85; Área 2 com 1.159,69; Área 3 com 1.162,52 m<sup>2</sup> ; Área 4 com 1.164,71); Área 5 com 1.163,42; Área 6 com 1.161,86; Área 7 com 1.179,50. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - BARIRI/SP**

#### **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, SAHUD DINAH FARAH ROMIO**

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO COM GEORREFERENCIAMENTO IMÓVEL DE MATRÍCULA 3.596 -- Proc.489/2020 O Dr. Aloísio Bueno, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bariri-SP, serviço extrajudicial situado na Avenida Claudionor Barbieri, nº 662, em Bariri-SP, FAZ SABER que a interessada: Sahud Dinah Farah Romio, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº3.785.511-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 833.455.408-78, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes da Silva, nº247, bairro Miragem, na cidade de Lauro de Freitas-BH, requereu a retificação da descrição do imóvel correspondente a uma área de 58,003 hectares, do imóvel objeto da matrícula nº 3.596 deste Registro Imobiliário, denominado Fazenda Botafogo III, na Fazenda Pontal, situado no município de Itaju e comarca de Bariri-SP, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante do imóvel objeto da Matrícula nºs 23.575, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Norberto Ribeiro de Mendonça Neto, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do RG nº5.948.410 e inscrito no CPF/MF nº020.059.548-29, representado pelo inventariante Edson Ribeiro de Mendonça Neto e do confrontante do imóvel objeto da Matrícula nºs 3.595, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Pedro Henrique Pessoa Farah, economista, brasileiro, divorciado, carteira de identidade nº 04316773-3 expedida pelo IFP em 04/08/82, inscrito no CPF/MF nº 595.361.877-87, sendo que são proprietários dos imóveis confrontantes objeto das Matrículas nºs 23.575 e 3.595, que tendo em vista não ter expressado seus consentimentos na retificação como confrontantes, venho NOTIFICAR V.S<sup>as</sup>. do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião

(artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

### OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LILIAN DE MORAES SILVA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIAN DE MORAES SILVA COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIAN DE MORAES SILVA EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CACHOEIRA PAULISTA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). LILIAN DE MORAES SILVA, CPF/MF nº 050006516-00, endereço na Rua Nelson Lorena, Quadra C Lote 24, Chácara do Moinho, a comparecer em Cartório, na Rua Dr. Rocha Jr. Nº 194, entre 09:00 às 11:00 e das 12:00 às e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, valores apresentados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, conforme planilha em anexo, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 155552429198, firmado em 08.11.2012, registrado na matrícula nº 5561, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Nelson Lorena, QD C LT 24, Chácara do Moinho, Cachoeira Paulista-SP, além das despesas de cobrança que vencerem neste período, incluindo-se as custas referentes aos Registros das Intimações. Por oportuno, fica V.Sª. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, tudo nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Caso V.Sª. já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, em 12/04/2021 B. E. Rodrigues Alves Neto Delegado Responsável

Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis Relação de Prestações em atraso:

VENCIMENTO NO PRESTAÇÃO	VALOR
08/10/2020	95 R\$ 1 .079,08
08/11/2020	96 R\$ 1.082,47
08/12/2020	97 R\$ 1.052,37
08/01/2021	98 RS 1.022,44
08/02/2021	99 R\$ 992,99
08/03/2021	100 R\$ 964,93

Valor Total do atraso: R\$6.194,28 Contrato de financiamento imobiliário Matrícula do Imóvel 155552429198 5561 Devedor(es) LILIAN DE MORAES SILVA Endereço do imóvel R NELSON LORENA QD C LT 24 CHACARA DO MOI CACHOEIRA PAULI/SP CEP 12630-000 Relação de projeção:

Data Recebimento	Valor Purga	Data Recebimento	Valor Purga
06/04/2021	6.194,28	07/04/2021	6.194,71
08/04/2021	6.195,13	09/04/2021	6.195,56
10/04/2021	6.195,98	11/04/2021	6.196,41
12/04/2021	6.196,83	13/04/2021	6.197,26
14/04/2021	6.197,68	15/04/2021	6.198,11
16/04/2021	6.198,54	17/04/2021	6.198,96
18/04/2021	6.199,39	19/04/2021	6.199,81
20/04/2021	6.200,24	21/04/2021	6.200,66
22/04/2021	6.201,09	23/04/2021	6.201,52
24/04/2021	6.201,94	25/04/2021	6.202,37
26/04/2021	6.202,79	27/04/2021	6.203,22
28/04/2021	6.203,64	29/04/2021	6.204,07
30/04/2021	7.169,42	01/05/2021	7.169,85
02/05/2021	7.170,28	03/05/2021	7.170,70
04/05/2021	7.171,13	05/05/2021	7.171,55
06/05/2021	7.171,98	07/05/2021	7.172,40
08/05/2021	7.172,83	09/05/2021	7.173,25
10/05/2021	7.173,68	11/05/2021	7.174,11
12/05/2021	7.174,53	13/05/2021	7.174,96
14/05/2021	7.175,38	15/05/2021	7.175,81
16/05/2021	7.176,23	17/05/2021	7.176,66
18/05/2021	7.177,09	19/05/2021	7.177,51
20/05/2021	7.177,94	21/05/2021	7.178,36
22/05/2021	7.178,79	23/05/2021	7.179,21
24/05/2021	7.179,64	25/05/2021	7.180,06
26/05/2021	7.180,49	27/05/2021	7.180,92
28/05/2021	7.181,34	29/05/2021	7.181,77
30/05/2021	8.147,12	31/05/2021	8.147,55
01/06/2021	8.147,97	02/06/2021	8.148,40
03/06/2021	8.148,82	04/06/2021	8.149,25

Após 04/06/2021 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 8.149,25, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação.

## COMARCA - ITAPOLIS/SP

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIA INES BORELLI, ANTONIO MARCELO BORELLI, ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA BORELLI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que MARIA INÉS BORELLI e ANTONIO MARCELO BORELLI e sua mulher ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA BORELLI, requereram a retificação de área do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 4.332, deste Oficial, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel confrontante da matrícula nº 8.644, fica o sr. PEDRO BURIN NOTIFICADO (pelo casal), do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR) + MP, no endereço situado à Rua Santa Luzia nº 279, CEP: 15080-120, em São José do Rio Preto-SP., foi informado a esta serventia que o mesmo mudou-se do endereço indicado, conforme anotação feita no próprio envelope, pelo funcionário da CDD Urano, Fábio Donizete Lopes -- Matrícula: 89083636. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação eletronicamente deste Edital, que será publicado duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 16 de abril de 2021. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**EDIMERCIA APARECIDA FAVERO PINHEIRO, CILSO PINHEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que EDIMÉRCIA APARECIDA FÁVERO PINHEIRO e seu marido CILSO PINHEIRO, requereram a retificação de área do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 30.646, deste Oficial, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confrontante sra. OTÍLIA PIRES, constante da transcrição nº 14.412, fica(m) seu(s) herdeiro(s), sucessor(es) ou quem de direito NOTIFICADO(S), do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação no endereço situado à Rua José Rossi nº 1.148, nesta cidade, foi informado a esta

serventia, pelo ocupante do referido imóvel, sr. CARLOS EDUARDO DE SOUZA -- RG. 42.822.036-8, que a mesma faleceu. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(S) são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação eletronicamente deste Edital, que será publicado duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 16 de abril de 2021. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

### **COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
EDUARDO PERES VIEGAS**

LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, Otávio da Rocha Veloso, brasileiro, solteiro, maior, analista de suporte, RG n. 28.999.484-6-SSP/SP, CPF/MF n. 293.611.618-06, e sua companheira em união estável Luciana Argélia dos Santos, brasileira, solteira, maior, professora, RG n. 30.518.227-4-SSP/SP, CPF/MF n. 290.288.578-42, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes n. 379, Vila Nova Suíça Santista, Ribeirão Pires-SP, requer a retificação administrativa, protocolada sob n. 118.918 em 25 de novembro de 2020, da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 32.763, nesta Serventia, consistente em Um terreno constituído por parte do lote 18 A, 13 e 23 da quadra 17, da Vila Nova Suíça Santista, Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na transcrição n. 473, desta serventia, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) Eduardo Pereira Viegas, CPF/MF n. 126.351.118-04 estando em local incerto e não sabido, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso ii, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 19 de abril de 2021. Fernando Henrique Rovere de Godoy SUBSTITUTO DO OFICIAL

